

EDITAL 28/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1.1 Sobre o setor de Comunicação e Marketing:**

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT e tem o objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

**2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 2.1 Produzir material gráfico institucional on-line e off-line para o Critt;
- 2.2 Orientar e monitorar a produção de material gráfico por parte das empresas incubadas, em especial quando o mesmo incluir logotipos do Critt e da UFJF;
- 2.3 Auxiliar na manutenção e desenvolvimento do site do Critt.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****3.1 Do Público-alvo:**

Este edital é voltado para alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Artes de Design, 2º Ciclo em Design e Bacharelado em Design da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

**3.2 Dos participantes:**

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Artes de Design, 2º Ciclo em Design e Bacharelado em Design da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno tarde;
- Necessário conhecimento em design gráfico, pacote Adobe, desenvolvimento de artes para redes sociais e diagramação de peças digitais e físicas;
- Desejável conhecimento com produção e edição de vídeos.

#### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

| Modalidade de Bolsa   | Valor Mensal (R\$) | Carga Horária Semanal |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Iniciação Tecnológica | 403,50             | 20h                   |

As atividades da bolsa devem ser desenvolvidas nos turnos vespertinos (tarde), e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem enviar um **email** com o título “**Seleção 28/2022 - Comunicação e Marketing**”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) Histórico escolar da graduação;
- b) Currículo;
- c) Portfólio do designer (compilação das artes em PDF e/ou link para acesso de portfólio digitais).

##### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **07 de outubro de 2022** e se encerram no dia **16 de outubro de 2022**, às **23h59**.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas on-line (fase classificatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

**6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Comunicação e Marketing e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico.

**6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

**6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Comunicação e Marketing.

**6.5 Quarta fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Esta etapa, acontecerá no dia 24 de outubro das 13h às 17h, e serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permeiam as demais etapas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

**7.1** A Primeira Fase do Edital ocorrerá no dia 17 de outubro de 2022.

**7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

**7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

**7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

**7.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

**7.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.5** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 18 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.6** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 19 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.7** A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 24 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

**7.8** O Resultado Final será divulgado no dia 25 de outubro de 2022 , a partir das 12:00 horas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

**8.2** A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.


**8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

**8.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

**8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

| <b>Etapas do Edital</b>   | <b>Período (2022)</b>         |
|---------------------------|-------------------------------|
| Inscrições                | 07 de outubro a 16 de outubro |
| Análise de currículos     | 17 de outubro                 |
| Dinâmicas on-line         | 18 de outubro                 |
| Prova                     | 19 de outubro                 |
| Entrevistas               | 24 de outubro                 |
| Publicação dos resultados | 25 de outubro                 |

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2022.



Leandro Carvalho Tostes  
Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF